



PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 019/2022

*“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. NAILDES DE CERQUEIRA RODRIGUES.”*

A PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº. 2.371/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **NAILDES DE CERQUEIRA RODRIGUES, CASADA**, portadora do RG nº 242.843 2º Via, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 16/05/2003, inscrita no CPF 324.595.721-15, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, com proventos no valor de R\$ 1.988,69 (Um mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), devendo ser calculados pela integralidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, excluídas as verbas de caráter temporário, observando-se o disposto no § 2º do art. 40 da Constituição Federal, conforme *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 23 do processo de aposentadoria nº 2022.04.10357P.

**Art. 2.º** - O reajuste do benefício deverá ocorrer conforme o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 83 da Lei Previdenciária Municipal, **paridade garantida**.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 01 de novembro de 2022.

  
SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Presidente

CPF 928.819.981-00

Decreto 010/2022

*Sandra Alves C. Gomes Gaspar*

Presidente

Decreto 010/2022